

Ofício Circular nº 0298-08/DIR-CFP

Brasília, 15 dezembro de 2008.

Ao(À) Senhor(a)
PRESIDENTE
Conselho Regional de Psicologia

Assunto: Esclarecimentos sobre o IV Concurso de Provas e Títulos para a Concessão do Título de Especialista.

Senhora Presidente,

1. Informamos que o Conselho Federal de Psicologia está recebendo reclamações feitas por psicólogos referentes às provas do IV Concurso de Provas e Títulos para a Concessão do Título de Especialista, aplicadas dia 7 de dezembro de 2008.
2. As reclamações residem na dissonância do conteúdo programático previsto no Edital para cada especialidade com o conteúdo das questões objetivas e subjetivas exigidas no concurso para cada especialidade.
3. Em atenção às críticas dos psicólogos, esclarecemos que a Diretoria do CFP se reuniu com a Comissão Nacional do Título de Especialista desse Conselho, dia 09 de dezembro de 2008, com o intuito de discutir acerca das provas ministradas.
4. Dada a importância do Concurso do Título de Especialista e em atenção às reclamações apontadas pelos psicólogos, será realizada uma reunião extraordinária da Comissão sobre o Título de Especialista do CFP junto com consultores *ad hoc*, na próxima semana, em caráter de força-tarefa, para verificar se as provas elaboradas estão condizentes com os preceitos do edital de abertura do concurso. A partir dessa análise criteriosa das provas, o CFP poderá tomar as medidas cabíveis sobre o concurso.
5. Esclarecemos que já contatamos o Instituto contratado pelo CFP para realizar o Concurso para que se tome as providências adequadas para buscar sanar quaisquer irregularidades. Ressaltamos que todos os esforços estão sendo empreendidos pelo CFP no sentido de preservar os objetivos do concurso, nos seus aspectos éticos e

técnicos, buscando garantir a fiel observância aos princípios expressos no Edital e a manutenção da excelência do concurso como um todo.

6. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



HUMBERTO VERONA
Presidente